



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

| Data       | Versão | Descrição                                   | Autor                        |
|------------|--------|---------------------------------------------|------------------------------|
| 10/04/2025 | 1.0    | Finalização da primeira versão do documento | Antônio Luiz Pereira de Lima |

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

|                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Identificação do Órgão/Entidade requisitante (Art. 28, §4º, VIII, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)</b>                                                                                                               |
| <b>Órgão/entidade:</b> Secretaria Municipal de Ordem Publica                                                                                                                                                              |
| <b>Autoridade máxima:</b> Gilson Chagas Silva e Filho                                                                                                                                                                     |
| <b>Cargo:</b> Secretário de Ordem Publica                                                                                                                                                                                 |
| <b>Matrícula:</b> 1247.501-0                                                                                                                                                                                              |
| <b>Email:</b> <a href="mailto:secretario@seop.niteroi.rj.gov">secretario@seop.niteroi.rj.gov</a>                                                                                                                          |
| Houve delegação da função da autoridade máxima (art. 27 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023)? Em caso positivo, informar e anexar aos autos, também, o ato formal de delegação publicado no Diário Oficial do Município. |
| <b>Autoridade delegada:</b>                                                                                                                                                                                               |
| <b>Cargo:</b>                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Matrícula:</b>                                                                                                                                                                                                         |
| <b>E-mail:</b>                                                                                                                                                                                                            |
| Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades enquanto autoridade máxima ou delegada neste processo administrativo.<br><br>Gilson Chagas e Silva Filho<br>Assinatura<br>Niterói, 15/Abril/2025.                 |

|                                                                                                                                                                                             |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>2. Identificação do Setor ou Unidade promotor(a) da contratação (Art. 28, §4º, VIII, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)</b>                                                                 |                              |
| <b>Setor/Unidade promotora:</b> GECOPAV                                                                                                                                                     |                              |
| <b>Responsável pela demanda:</b> Antônio Luiz Pereira de Lima                                                                                                                               | <b>Matrícula:</b> 1813.338-8 |
| <b>Cargo:</b> Chefe de Serviço                                                                                                                                                              |                              |
| <b>Email:</b> <a href="mailto:gecopav@seop.niteroi.rj.gov.br">gecopav@seop.niteroi.rj.gov.br</a>                                                                                            |                              |
| Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades enquanto servidor requisitante neste processo administrativo.<br><br>Antônio Luiz Pereira de Lima Assinatura<br>Niterói, 15/04/2025 |                              |

### 3. Identificação da necessidade administrativa (Art. 28, §4º, I, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)



**Identificação da demanda:** aquisição de vidros (temperados, laminados, fantasia, entre outros), com vistas a atender às demandas de manutenção e reparos diversos nas instalações da Secretaria Municipal de Ordem Pública / Niterói.

**Identificar se a demanda consta do Plano de Contratações Anual: 2025**

**Valor disponível e identificação no PCA para atender essa demanda, se for o caso:**

**Trata-se do caso de realizar Estudo Técnico Preliminar**

#### 4. Descrição sucinta do objeto (Art. 28, §4º, II, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)

A presente solicitação visa à aquisição de vidros para substituição de unidades que se encontram rachadas e/ou danificadas nas dependências da Secretaria Municipal de Ordem Pública. A substituição é necessária para garantir a segurança dos servidores e usuários, bem como a integridade das instalações/equipamentos.

Além disso, os vidros rachados comprometem a estética, a funcionalidade e podem representar risco de acidentes, especialmente em caso de rompimento total. A manutenção preventiva e corretiva dos materiais é essencial para a continuidade das atividades institucionais e para o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho.

#### 5. Identificação da demanda

**Objeto:**

- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

**Forma de contratação sugerida:**

- ☐ Pregão
- ☐ Concorrência
- ☐ Concurso
- ☐ Leilão
- ☐ Diálogo Competitivo
- ☒ Contratação direta (dispensa/inexigibilidade)
- ☐ Adesão à ata de registro de preço

**Justificativa:** Justificativa: Forma de contratação à ser utilizada para a aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor da contratação, garantindo a ampla competitividade e simplificando o processo licitatório, segundo o art. 68 da lei nº 14.133/2021.



**6. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual  
(Art. 28, §4º, III, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)**

| Item | Descrição                                                                                                                         | Quantidade |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1    | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1000 mm x 1000 mm. | 01         |
| 2    | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1100x925 MM        | 05         |
| 3    | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1150x800           | 02         |
| 4    | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1150x970 MM        | 01         |
| 5    | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1200x1000 MM       | 03         |
| 6    | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1200x150 MM        | 05         |
| 7    | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1200x800 MM        | 03         |
| 8    | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1650x1150 MM       | 03         |
| 9    | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1650x1250 MM       | 02         |
| 10   | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1650x600 MM        | 01         |
| 11   | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1650x750 MM        | 01         |
| 12   | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1650x900 MM        | 01         |
| 13   | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1650x970 MM        | 04         |
| 14   | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1700x850 MM        | 02         |



|    |                                                                                                                           |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 15 | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 450x925 MM | 01 |
| 16 | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 500x950 MM | 02 |
| 17 | Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 800x800 MM                          | 05 |

**Justificativa:** Trata-se de uma contratação inédita no âmbito deste órgão, inexistindo histórico anterior que permita estimar a quantidade com base em contratações similares. A demanda foi identificada a partir de necessidades operacionais atuais, cuja solução requer a aquisição do item/serviço em questão.

A definição do objeto teve como base o Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o qual identificou as especificações técnicas necessárias e estimativas de consumo. Dessa forma, alguns campos da tabela poderão permanecer sem preenchimento, conforme permitido nas hipóteses de contratação inédita.

**7. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado (Art. 28, §4º, IV, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)**

| Item | Descrição Resumida                                                                                                                | Fonte de Consulta                                                           | Valor unitário | QT | Valor total  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|----|--------------|
| 1    | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1000 mm x 1000 mm. | A Pesquisa de preços foi realizada com base em fontes públicas e confiáveis | R\$ 1.710,50   | 1  | R\$ 1.710,50 |
| 2    | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1100x925 MM        |                                                                             | R\$ 1.768,31   | 5  | R\$ 8.841,55 |
| 3    | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1150x800           |                                                                             | R\$ 1.573,72   | 2  | R\$ 3.147,44 |
| 4    | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1150x970 MM        |                                                                             | R\$ 1.943,26   | 1  | R\$ 1.943,26 |
| 5    | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1200x1000 MM       |                                                                             | R\$ 2.052,70   | 3  | R\$ 6.158,10 |



|    |                                                                                                                             |  |              |   |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------|---|---------------|
| 6  | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1200x150 MM  |  | R\$ 357,38   | 5 | R\$ 1.786,88  |
| 7  | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1200x800 MM  |  | R\$ 1.642,36 | 3 | R\$ 4.927,08  |
| 8  | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1650x1150 MM |  | R\$ 3.245,85 | 3 | R\$ 9.737,55  |
| 9  | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1650x1250 MM |  | R\$ 3.527,97 | 2 | R\$ 7.055,94  |
| 10 | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1650x600 MM  |  | R\$ 1.693,47 | 1 | R\$ 1.693,47  |
| 11 | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1650x750 MM  |  | R\$ 2.117,08 | 1 | R\$ 2.117,08  |
| 12 | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1650x900 MM  |  | R\$ 2.540,16 | 1 | R\$ 2.540,16  |
| 13 | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1650x970 MM  |  | R\$ 2.822,78 | 4 | R\$ 11.291,10 |
| 14 | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 1700x850 MM  |  | R\$ 2.472,06 | 2 | R\$ 4.944,12  |



|                      |                                                                                                                           |  |               |   |              |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|---|--------------|
| 15                   | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 450x925 MM |  | R\$ 771,37    | 1 | R\$ 771,37   |
| 16                   | Painel de Vidro Laminado Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 500x950 MM |  | R\$ 812,67    | 2 | R\$ 1.625,33 |
| 17                   | Refletivo na cor Esmeralda, espessura 4+4 mm (duas lâminas de 4 mm), com dimensões de 800x800 MM                          |  | R\$ 1.094,74  | 5 | R\$ 5.473,70 |
| Preço Total estimado |                                                                                                                           |  | R\$ 75.764,61 |   |              |

**8. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade (Art. 28, §4º, V, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)**

A previsão de início do fornecimento deve ocorrer até o 30, do mês junho, do ano de 2025, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba a confirmação dos recursos orçamentários.

**9. Grau de prioridade da compra ou da contratação (Art. 28, §4º, VI, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)**

Grau de Prioridade: Alta

**Justificativa:**

A substituição dos vidros quebrados e/ou rachados é necessária para garantir a segurança de servidores e usuários do espaço público, evitando acidentes e prevenindo possíveis danos materiais. Além disso, a manutenção preserva a integridade do patrimônio público. Considerando o risco iminente, a demanda deve ser tratada com prioridade.

**10. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda (Art. 28, §4º, VII, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)**

Não há vinculação ou dependência com outro Documento de Formalização de Demanda. A substituição dos vidros quebrados trata-se de uma necessidade pontual e autônoma, sem relação com outros processos em andamento.



|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                               |
| <b>11. Equipe de planejamento da contratação (Art. 28, §4º, IX, c/c art. 9º, ambos do Dec. Municipal n.º 14.730/2023)</b>                                                                                                                                                                |                                               |
| <b>Nome do Gestor:</b><br><b>Antônio Luiz Pereira Lima</b>                                                                                                                                                                                                                               | <b>Matrícula:</b><br><b>1813.338-8</b>        |
| Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.<br><br>Antônio Luiz Pereira Lima<br>Mat. nº 1813.338-8<br>Assinatura<br>Niterói, 15/abril/2025                                                                                                    |                                               |
| <b>Equipe de Planejamento:</b><br><b>João Angelo de Souza Junior</b>                                                                                                                                                                                                                     | <b>Matrículas:</b><br><b>1245.879-0</b>       |
| Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.<br><br>João Angelo de Souza Jr. - Assessor<br>Mat. nº 1245879-0<br>Assinatura<br>Niterói, 15/abril/2025                                                                                           |                                               |
| <b>Indicação do fiscal do contrato e de seu substituto (art. 9º do Dec. Municipal nº 14.730/2023)</b>                                                                                                                                                                                    |                                               |
| <b>Nome do Fiscal:</b><br>Gabriel Arcanjo Pereira da Silva<br>Dagoberto Gomes Passos                                                                                                                                                                                                     | <b>Matrícula:</b><br>1244.892-0<br>1241.521-5 |
| Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.<br><br>Gabriel Arcanjo Pereira da Silva<br>Mat. nº 1244.892-0<br>Assinatura<br>Niterói, 15/abril/2025<br><br>Dagoberto Gomes Passos<br>Mat. nº 1241.521-5<br>Assinatura<br>Niterói, 15/abril/2025 |                                               |

**Submeto o presente documento de formalização da demanda para avaliação.**

Antônio Luiz Pereira Lima  
Mat. nº 1813.338-8



Niterói, **15** de abril de 2025

**Ciente e de acordo com a demanda. Atesto que os servidores indicados reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.**

Niterói, 15 de abril de 2025

Gilson Chagas e Silva Filho

